



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Memorando nº 086/2022-SEMAD/PMA

Abaetetuba, 16 de março de 2022

À

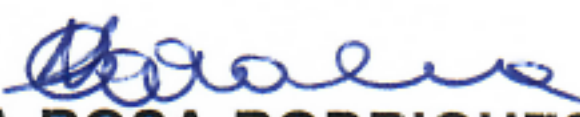
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nesta

Ilustre Senhor (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Senhoria solicitação de abertura de processo administrativo que visa a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA GARAGEM DE CARROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Atenciosamente,


RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMAB



Assunto: **Solicitação** (Faz)

Abaetetuba (PA), 16 de março de 2022.

Para: Secretaria Municipal de Administração / Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Exma. Senhora RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

Excelentíssima Sra., venho através deste solicitar abertura de processo administrativo que visa a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA GARAGEM DE CARROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**, conforme necessidade desta Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba.

Afim de que dê agilidade ao bom andamento do processo, fica à disposição para maiores esclarecimentos, favor priorizar esta demanda.

Segue Anexo laudo imobiliário, documentações do imóvel, documentações do proprietário do imóvel, obedecendo às exigências constantes na Legislação Vigente.

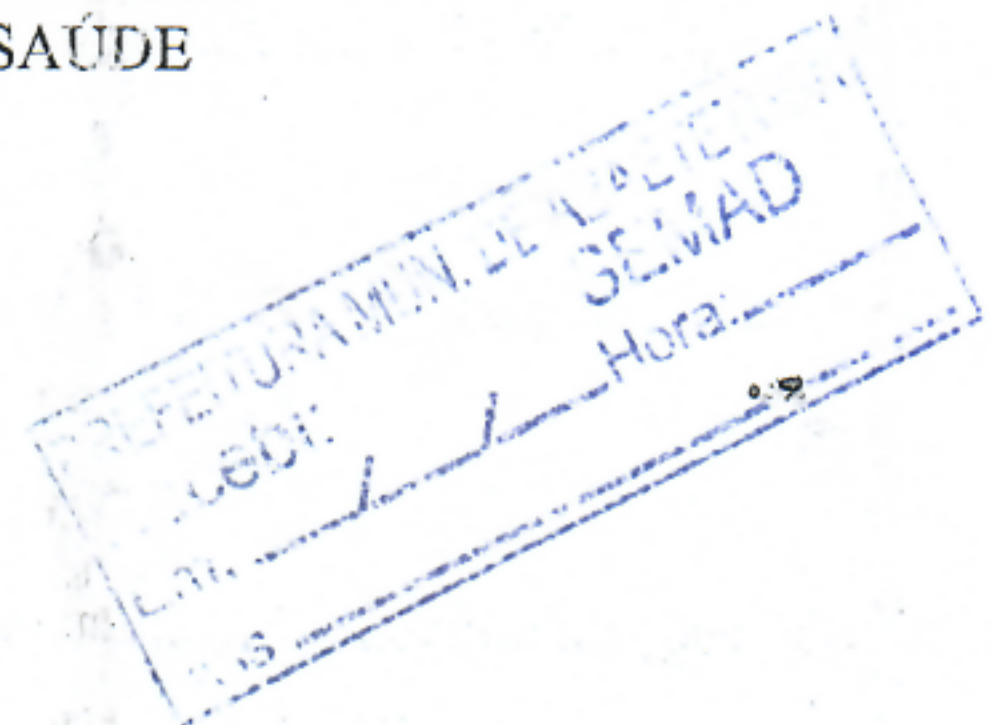
Sr.

Atenciosamente,

CHARLES CEZAR
TOCANTINS DE
SOUZA:20768001234

Assinado de forma digital por
CHARLES CEZAR TOCANTINS DE
SOUZA:20768001234
Dados: 2022.03.16 08:30:18 -03'00'

CHARLES CESAR TOCANTINS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMAB



Ofício nº 072/2022-GAB/SESMAB

Abaetetuba, 11 de março de 2022

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ilmo. Sr. João Bosco Magno Neto

Sirvo-me do presente para solicitar V.S.^a, a elaboração de processo Administrativo cabível para a locação de imóvel onde irá atender o funcionamento da **GARAGEM DE CARROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Ressaltamos da necessidade em darmos continuidade aos serviços prestados à comunidade, afim de atender a rede pública do município de Abaetetuba, não havendo assim interrupção, obtendo assim, avanços no que tange as necessidades.

Outrossim, solicito que seja encaminhada cópia da publicação em diário oficial no prazo máximo de 30 (trinta) dias, visando a ampla divulgação nas mídias sociais da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA.

Sem mais no aguardo ressaltamos nossas Saudações.

Anexos:

- ✓ Projeto Básico
- ✓ Especificação do objetivo
- ✓ Justificativa
- ✓ Quantitativos e custo estimado
- ✓ Da forma e prazo de vigência
- ✓ Plano de Aplicação
- ✓ Avaliação Imobiliária

Atenciosamente,

CHARLES CEZAR
TOCANTINS DE
SOUZA:20768001234

Assinado de forma digital por
CHARLES CEZAR TOCANTINS DE
SOUZA:20768001234
Dados: 2022.03.11 11:17:45
-03'00'

CHARLES CESAR TOCANTINS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMAB



PROJETO BÁSICO

OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Rodovia Dr. João Miranda, km 05 nº 4133, no Município de Abaetetuba-PA destinado ao funcionamento da **GARAGEM DE CARROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo período de 12 (Doze) meses.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: edificação comercial/residencial em alvenaria, telhamento cerâmico com estrutura de madeira, esquadrias de madeira, pintura acrílica e piso cerâmico (151 m² de área construída). Galpão comercial com estrutura metálica, telhas zincadas e fechamento em alvenaria com 194 m².

JUSTIFICATIVA

Em virtude da necessidade de se garantir a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das demandas e quantidades de veículos oferecidos por esta Secretaria de Saúde, constamos a necessidade de procedimento licitatório para contratação de locação de imóvel para o funcionamento da **GARAGEM DE CARROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

As condições citadas do imóvel foram fornecidas pelos técnicos da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, através do laudo de Avaliação Imobiliária anexo a este termo de referência.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A razão da escolha do fornecedor (locador) dá-se em virtude das características do imóvel, localização e tendo em vista a necessidade de espaço adequado para sediar o funcionamento da **GARAGEM DE CARROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

QUANTITATIVO DE CUSTO ESTIMADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
------	---------------	-----	----------------	-----------------	----------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMAB

01	Funcionamento da GARAGEM DE CARROS DA SECETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , pelo período de 12 (Doze) meses.	Mês	12	R\$ 6.200,00	R\$ 74.400,00
----	--	-----	----	--------------	---------------

DA FORMA E PRAZO DE VIGÊNCIA

A entrega do referido imóvel dar-se após a assinatura do contrato de locação, mediante a entrega das chaves após locatários, iniciando-se a partir da data de assinatura do Contrato e terá validade de 12 meses.

PLANO DE APLICAÇÃO ESTIMADO

MÊS / ANO	VALOR R\$	
01	R\$ 6.200,00	FUNCIONAMENTO DA GARAGEM DE CARROS DA SECETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
02	R\$ 6.200,00	
03	R\$ 6.200,00	
04	R\$ 6.200,00	
05	R\$ 6.200,00	
06	R\$ 6.200,00	
07	R\$ 6.200,00	
08	R\$ 6.200,00	
09	R\$ 6.200,00	
10	R\$ 6.200,00	
11	R\$ 6.200,00	
12	R\$ 6.200,00	
TOTAL	R\$ 74.400,00	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETE TUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMAB

AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

O Imóvel a ser alugado possui área total de 2.603 m², murado, com 345 m² aproximadamente de área construída. Quanto ao espaço trata-se de um imóvel comercial/residencial térreo e um galpão comercial, ambos dotados de bom padrão construtivo e regular estado de conservação, contendo área livre de 2.258 m² para guardar a frota de carros da Secretaria Municipal de Saúde.

Em imóveis residenciais e comerciais, a idade, o sistema construtivo e o estado de conservação é fator relevante para o cálculo do valor locativo da edificação e este é localizado na zona urbana. Levando em consideração para determinação do valor de locação do imóvel e ampla pesquisa no mercado imobiliário.

Atenciosamente, 11 de março de 2022.

CHARLES CEZAR
TOCANTINS DE

SOUZA:20768001234

Assinado de forma digital por
CHARLES CEZAR TOCANTINS DE
SOUZA:20768001234
Dados: 2022.03.11 11:20:36 -03'00'

CHARLES CESAR TOCANTINS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE